



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: [conabio@mma.gov.br](mailto:conabio@mma.gov.br), <http://www.mma.gov.br/conabio>

**Deliberação CONABIO nº 01, de 23 de setembro de 2003**

*Dispõe sobre a aprovação de projetos  
recomendados pelas Câmaras Técnicas para  
receberem o apoio do PROBIO*

A Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 1ª Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Instituir que os projetos recomendados pelas Câmaras Técnicas Temporárias para receberem o apoio do PROBIO deverão ser submetidos à aprovação do plenário da CONABIO.

**JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO**  
Secretário de Biodiversidade e Florestas  
Presidente da CONABIO